



Conselho Regional de Enfermagem

Errata - 01

Pregão Eletrônico 020/2014

No item 15 do Edital – Da Habilitação,

1. Onde se lê:

15.4.2.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA.

Leia-se:

15.4.2.1. Um ou mais atestados devem ser acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitidas pelo CREA.

2. Ao item:

15.4.6. Comprovação de registro regular e válido da empresa e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Inclui-se o subitem:

15.4.6.1. O Responsável Técnico deve ser profissional de nível superior ou de outro devidamente reconhecido pela entidade competente, a ser analisado pela área técnica, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA compatível com os serviços objeto desta licitação.

3. E quanto ao item:

15.4.7. (Suprimido).

15.4.7.1. (Suprimido).

São Paulo, 23 de julho de 2014.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO

Presidente em Exercício do Coren-SP